

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	113ª AGE
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	30/08/2022

Deliberação realizada no dia 30 de agosto de 2022, às 10:30 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração, Alte. Ney Zanella dos Santos, com a participação da Acionista União, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Humberto Manoel Alves Afonso.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

- I. Eleição do Sr. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar como membro do Conselho de Administração, indicado pelo Ministério da Economia, em substituição ao Sr. Marcos Sampaio Olsen.

“ITEM I: Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração declarou instalados os trabalhos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, bem como da Lei n.º 6.404/76, convidando o representante da União para compor de forma remota/virtual a reunião. Ato contínuo, o Presidente do Conselho de Administração solicitou a manifestação do representante da acionista União, que leu o voto já recebido pela Companhia. Dessa forma, submetida a eleição de membro do Conselho de Administração, com base no parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN (parecer n.º 11882 - SEI Nº 27246228) e no voto da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia consubstanciado no Processo Sei nº 10951.105241/2022-72 – Despacho SEI n.º 27257695, recebido pela Companhia por meio eletrônico.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, foi eleito o Sr. Petronio Augusto Siqueira de Aguiar como membro do Conselho de Administração da



NUCLEP, indicado pelo Ministério da Economia, em substituição ao Sr. Marcos Sampaio Olsen, com mandato unificado até 15/07/2024, aprovado pela acionista - a União - mediante aprovação remota, por videoconferência, do Procurador da Fazenda Nacional, seu representante.”

Certifico que este extrato é fiel à Ata original arquivada na Sede da Empresa.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança e Escrituração

